



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.629, DE 06 DE MAIO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.144,26 POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Artigo 30 da Lei Municipal Nº 1.239, de 30 de Outubro de 2013, e Inciso III do Artigo 8º, da Lei Municipal Nº 1.253, de 17 de Dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.03 – RECURSOS VINCULADOS – UNIÃO

12 – Educação

12.306 – Alimentação e Nutrição

12.306.0064 – Merenda Escolar

12.306.0064.2.054 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 772,23

(Fonte de Recurso: 1038 PNAE F)

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.096,56

(Fonte de Recurso: 1039 PNAE I)

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 969,48

(Fonte de Recurso: 1040 PNAE M)

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 305,99

(Fonte de Recurso: 1041 PNAE E)

TOTAL R\$ 3.144,26

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior, nos termos do Inciso I, do Parágrafo Primeiro, do Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no valor de R\$ 772,23 (setecentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos) – Fonte de Recurso: 1038 PNAE F; R\$ 1.096,56 (um mil e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos) – Fonte de Recurso: 1039 PNAE I; R\$ 969,48 (novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos) – Fonte de Recurso: 1040 PNAE M; e R\$ 305,99 (trezentos e cinco reais e noventa e nove centavos) – Fonte de Recurso: 1041 PNAE E.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 06 de Maio de 2014.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br